



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### **1. SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria de Assistência Social e Habitação.

### **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Nome completo: Amanda Einsfeld

E-mail: [gestaosocial@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:gestaosocial@ervalvelho.sc.gov.br)

### **3. OBJETO:**

Aquisição de panetones e caixa de bombom, destinados a crianças, adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Famílias do PAIF, considerando a necessidade de se promover um momento de confraternização de final de ano para estas pessoas, tendo em vista ainda a existência de recursos apropriados para custeio de atividades dessa natureza

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A aquisição dos produtos solicitados se faz devido, necessidade de proporcionar uma confraternização com os coletivos (Adolescentes e Crianças) em funcionamento das atividades relacionadas aos programas, projetos e serviços individuais e coletivos, bem como através dos grupos, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 6 a 17 anos, os quais tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou assim que possível o retorno das atividades em grupos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Portanto a solicitação dos itens decorre a necessidade de oportunizar confraternização entre os participantes, com intuito de fortalecer os vínculos criados pelos técnicos que acompanham estes usuários da Política Publica de Assistência Social, a aquisição proposta justifica-se pela necessidade e intuito de proporcionar aos participantes dos grupos/coletivos uma lembrança de encerramento das atividades desenvolvidas durante o ano de 2023.

### **5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## a) Período de realização da Pesquisa:

Início de novembro de 2023.

## b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: \_\_\_\_\_ (justificar o método adotado)

## c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

**pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

## d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Especificação	Und Med	Qtd	Vlr und	Valor total
1	Bolo alimentício\, sabor gotas de chocolate\, tipo panetone\, peso 400 g.	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
2	Caixa de bombom 250gr, embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	Unidade	100	R\$ 15,64	R\$ 1.564,00
TOTAL					R\$ 2.764,00

(\* ) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

**Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.**

### 6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio

### 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

07 dias após envio da solicitação de fornecimento;

### 8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria de Assistência Social e Habitação. Rua João André Dadalt, n 135-169 - Erval Velho, SC, 89613-000. Horário para recebimento: 08:00-11:30 13:00-16:00 (De Segunda a Sexta);

### 9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

( ) Sim - *Informar DFD*

( x ) Não



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

### **10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de Assistência Social e Habitação: Amanda Einsfeld

### **11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Diretora de Assistência Social e Habitação: Diana Andolfatto

### **12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Apresentar declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do material e serviço.

### **13. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo **04 (quatro) folhas** que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

### **OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da Autoridade da Área Requisitante.

Erval Velho, 01 de dezembro de 2023

Amanda Einsfeld

Secretaria de Assistência Social e Habitação

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**VMX****378****81V****RJ6**